



PREFEITURA MUNICIPAL

CLARO DOS POÇÕES

Rua Naltair dos Santos, 56 - Centro - Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000 - Fone: (38) 3237-1157
CNPJ: 21.498.274/0001-22



MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I (REGENTE DE TURMAS)

O Município de Claro dos Poções/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2026, considerando o surgimento de novas vagas temporárias para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I (Regente de Turmas) e que a lista de candidatos aprovados já foi integralmente convocada anteriormente, **TORNA PÚBLICA** a presente **RECONVOCAÇÃO** de todos os candidatos aprovados, nos termos a seguir:

1. DA RECONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **RECONVOCADOS** todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2026 para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I (Regente de Turmas), independentemente de já terem sido convocados anteriormente.

1.2. A presente reconvocação destina-se ao preenchimento de novas vagas temporárias surgidas após o esgotamento da lista inicial de convocação.

1.3. A eventual contratação observará rigorosamente a ordem de classificação final homologada.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Local: Secretaria Municipal de Educação de Claro dos Poções/MG

Data: 06 março de 2026

Horário: 8h às 9 h

2.1. Todos os candidatos reconvocados deverão comparecer no dia e horário acima indicados para manifestação formal de interesse.

2.2. A classificação final do Processo Seletivo nº 001/2026 será rigorosamente observada no momento da análise e eventual contratação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos interessados deverão apresentar, em original e cópia, toda a documentação exigida no item 9 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

4.1. O não comparecimento na data e horário estabelecidos será interpretado como desistência tácita da vaga temporária ofertada nesta reconvocação.

4.2. A manifestação de interesse não gera direito automático à contratação, que dependerá da existência de vaga, da ordem de classificação, da análise e aprovação da documentação e da necessidade da Administração Pública.

4.3. Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas disponíveis, a contratação ocorrerá conforme a classificação final homologada.

Claro dos Poções/MG, 04 de março de 2026.

JOSE VANDERLEI Assinado de forma digital
por JOSE VANDERLEI
CARDOSO:55625 CARDOSO:55625967687
967687 Dados: 2026.03.04 15:25:01
-03'00'

José Vanderlei Cardoso
Prefeito
Município de Claro dos Poções/MG